ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
01° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2025/CGAF/SEMUSA

PROCESSO SEI Nº005.004315/2025-42

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2025/CGAF/SEMUSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA VAM - REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o no 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.0 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M n.° 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA representada pelo Sr. Secretário JAIME GAZOLA FILHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n° xxx812 SSP/RO e CPF nº xxx.229.xxx-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VAM - REFEICOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.19.657.210/0001-85, com sede na Rua dos Bandeirantes, nº 1166, Centro, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000, neste ato legalmente representada pela Sr. VIVIANI CRISTINA CASSAROTTI BERLEZE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº xxx.521.xxx-08 e portadora da cédula de identidade RG nº x.355.xxx-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Primo Bozelli, 178, Jardim Bandeirantes, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000, CONTRATADA, resolvem celebrar o primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 016/2025/COORD.JURÍDICA.SAÚDE/PGM/SEMUSA, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 005.004315/2025-42, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e dietética, para preparo e distribuição de alimentação hospitalar de forma contínua, compreendendo desjejum, colação, almoço, lanche, jantar, ceia, fórmula láctea, café, leite e água à pacientes, acompanhantes, servidores e residentes plantonistas na Maternidade Municipal Mãe Esperança – MMME, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e seus anexos, de acordo com a Lei 14.133/2021, em seu art.75, inciso VIII, em caráter de emergencialidade visando a preservação e manutenção de serviço público em saúde diante da iminente possibilidade de interrupção de serviços de alimentação à pacientes, acompanhantes, servidores e residentes plantonistas na Maternidade Municipal no Município de Porto Velho, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o procedimento licitatório, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas estabelecidas no Aviso e Termo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de dados cadastrais da empresa contratada, conforme solicitação formalizada por meio do Ofício nº 088/2025 (ID 0148946), encaminhado pela empresa VAM Refeições e Eventos LTDA, em razão da abertura de filial no Município de Porto Velho/RO.
Dessa forma, em observância ao disposto nos arts. 124 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista a necessidade de adequação à nova estrutura fiscal e operacional da empresa, procede-se à alteração do CNPJ da matriz (19.657.210/0001-85) para o CNPJ da filial (19.657.210/0011-57), vinculando-se esta última ao Contrato nº 016/2025/CGAF/SEMUSA.

3. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do Contrato nº016/2025/CGAF/SEMUSA, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

Termo Aditivo 0178728 SEI 005.004315/2025-42 / pg. 1

4. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente termo.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Diretoria Executiva.

Porto Velho, 07 de novembro de 2025.

JAIME GAZOLA FILHO
Secretaria Municipal De Saúde - SEMUSA

VIVIANI CRISTINA CASSAROTTI BERLEZE:02752163908
Assinado de forma digital por VIVIANI CRISTINA CASSAROTTI BERLEZE:02752163908
Dados: 2025.11.12 10:18:30 -03'00'

VIVIANI CRISTINA CASSAROTTI BERLEZE
Representante Legal Da Contratada

VISTO: MÁRCIA ALVES DA SILVA
Diretora Executiva

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
EMERSON APARECIDO VEJAM
Data: 12/11/2025 10:24:36-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
THIAGO FERREIRA DERCOLI
Data: 12/11/2025 10:27:37-0300
Verifique em https://validariti.gov.tr

Documento assinado eletronicamente por Jaime Gazola Filho, Secretário(a), em 07/11/2025, às 13:09, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
Documento assinado eletronicamente por Marcia Alves da Silva, Diretor(a), em 07/11/2025, às 13:59, conforme

art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador 0178728 e o código CRC B4119778.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:43F91B38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/04/2026. Edição 4216
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/